



DECRETO N° 674 /2025

EM 30/12 DE DEZEMBRO DE 2025.

“Dispõe sobre a concessão de férias coletivas aos profissionais da educação no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026 e da outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e em conformidade com o que o que dispõe o art. 66 inciso IX da lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam concedidas férias coletivas a todos os profissionais da educação, lotados nas escolas municipais do município de Caatiba, no período de 02 de janeiro de 2026 a 31 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Durante o período de férias coletivas, ficam suspensas todas as atividades escolares, sem prejuízo aos direitos dos profissionais da educação.

Art. 3º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAATIBA-BAHIA, EM 30/12/2025

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
PREFEITO MUNICIPAL